



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 020/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, que determina ao setor competente a realização de limpeza a manutenção nos banheiros públicos e no chafariz localizado na Rodoviária Municipal de nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 11 de maio de 2.026

ANTONIO DONIZETE PONSO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de conservação, higiene e manutenção adequada dos espaços públicos utilizados pela população



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 021/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, que determine ao setor competente a realização de serviços de molhamento com caminhão-pipa no início da estrada SJA 010 que liga o município ao Balneário Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 11 de maio de 2026

EDVALDO BARBERINO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação se faz necessária devido à grande quantidade de poeira levantada no local, especialmente em períodos de estiagem, causando transtornos aos moradores, pedestres e usuários da via.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 022/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a regulamentação de uma lei que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU municipal aos contribuintes de nosso município, cônjuges ou responsáveis legais que sejam comprovadamente portadores de neoplasia maligna (tumor maligno) e do vírus HIV, e que possuam renda familiar de até 02 (dois) salários-mínimos federais vigentes, tendo a isenção aqueles que apresentarem laudos médicos para comprovação.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 11 de maio de 2.026

LUIZ ANTONIO LOPES BARROS

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação visa garantir dignidade e melhores condições de vida às pessoas em situação de vulnerabilidade, que enfrentam doenças graves e, muitas vezes, custos elevados com tratamento, a isenção de tributos municipais representa um importante instrumento de justiça social, permitindo que essas famílias direcionem seus recursos para cuidados essenciais à saúde.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes, que determina ao setor competente para que seja realizada a manutenção na iluminação na Rodoviária Municipal de nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 11 de maio de 2.026

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de conservação, higiene e manutenção adequada dos espaços públicos utilizados pela população